

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.125.1350-6421	Controle dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
26.125.1350-6422	Regulação dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
26.125.1350-6423	Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	1.574.000	0	0	1.574.000	0	0	0	0
26.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
26.331.1201-6243	Auxílio Transporte	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Total		16.775.968	8.491.592	0	8.069.376	215.000	0	0	0

Instituto de Arte do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Desenvolver um processo amplo e aberto de ações que propiciem o aperfeiçoamento artístico no campo das artes cênicas, musicais, plásticas, audiovisuais, literárias, e de expressão de identidades, promovendo o intercâmbio e a divulgação desse processo e de seus resultados no âmbito estadual, nacional ou internacional, segundo a estratégia que for mais propícia à evolução e ao reconhecimento das artes do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Decreto nº 3.897, de 14 de fevereiro de 2000.

Homologa o Regimento Interno do Instituto de Artes do Pará – IAP.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999.

Cria o Instituto de Artes do Pará – IAP, e dá outras providências.

Lei nº 6.876 de 29 de junho de 2006

Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.235 de 21 de julho de 1999, do Instituto de Artes do Pará

Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Instituto de Arte do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
82201 Instituto de Arte do Pará	13.562.088	2.810.575	0	9.519.513	1.232.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	13.558.234	2.810.575	0	9.515.659	1.232.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	3.854	0	0	3.854	0	0	0	0
Total		13.562.088	2.810.575	0	9.519.513	1.232.000	0	0